



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 8537 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

23 10 12
M. B. H.

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para pavimentação da estrada existente após a ponte do Riacho Fundo no Setor de Chácaras Sucupira, região administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para pavimentação da estrada existente após a ponte do Riacho Fundo no Setor de Chácaras Sucupira, região administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores do Setor de Chácaras Sucupira que reclamam da ausência de pavimentação na estrada existente após a ponte do Riacho Fundo.

A falta de pavimentação traz um aspecto negativo para a região, além de contribuir para acidentes de trânsito, desgaste de veículos, grandes transtornos à população e aos demais que por ali circulam.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 22 de Outubro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital



ASSESSORIA DE PLENÁRIA E DISTRIB. 23/10/2012 08:23

2594